Câmara Municipal
de
-POUSO ALTO-
Estado de Minas Gerais

L E I N. 214

(CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SUL MINEIRO, O EXMO.Sr. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO.)

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta:

Artigo 1º- Fica considerado cidadão "Sul Mineiro" o Exmo.Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em reconhecimento aos relevantes serviços que vêm prestando ao Sul de Minas.

Artigo 2º- Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a expedir o diploma respectivo a ser entregue ao homenageado.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Camara, em dezenove (19) de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1.965.

Presidente.

José Teixeira Sobrinho.
Vice- Presidente.

Benedito Nogueira
Secretário.